



DIÁLOGO TEMÁTICO – PLANEJAMENTO TERRITORIAL - 02/05/2012

O TERRITÓRIO

O território constitui o *locus* da vivência, da experiência do indivíduo com seu entorno, com os outros homens, tendo a identidade como fator de aglutinação e de mobilização para a ação coletiva. Essa relação identidade-território toma a forma como parte de um processo em movimento cujo principal elemento é o sentido de **pertencimento** do indivíduo ou grupo com o seu espaço de vivência.

A organização do espaço humano inicia-se com a formação dos bandos de caça, depois surgem as aldeias e finalmente, as cidades. O advento do planejamento e da caça **cooperativa** entre os membros do bando permitiu maior controle das condições naturais e diminuiu a necessidade de atividades nômades. A partir daí, o objeto predominante de adaptação foi o próprio homem, que teve que aprender a conviver com vizinho/comunidades vizinhas, através de relações de cooperação ou embate.

O CRESCIMENTO DAS CIDADES

Mais da metade da população mundial vive hoje em cidades e, existem estimativas que dizem que até 2050, serão mais de 75%. No Brasil, essa mudança do campo para as cidades aconteceu de forma muito rápida e **desordenada**. Em 1940, apenas 30% da população vivia nas cidades, hoje a população urbana chega a quase 85%, ou seja, de cada 10 brasileiros 8 estão nas cidades, o que coloca o **planejamento territorial** como uma das grandes prioridades das políticas públicas do país.

As cidades também são responsáveis por cerca de dois terços do consumo mundial de energia e por 75% de todos os resíduos gerados pela população. Nesse contexto, falar de dignidade humana, equidade, justiça social, segurança, trabalho, educação, economia, mudanças climáticas, saúde, meio ambiente, enfim, de qualidade de vida, é falar de **cidades sustentáveis**.

COMITÊ FACILITADOR DA SOCIEDADE CIVIL CATARINENSE PARA A RIO+20

Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (ENS-CTC)

Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Universitário – Trindade

Florianópolis – Santa Catarina – Brasil – CEP 88040-970

Site: <http://riomais20sc.ufsc.br/> Telefone: (48) 3721-7736

E-mail: comitesc.rio20@gmail.com

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

As ferramentas políticas de uso e ocupação do solo devem visar a garantia da função social da propriedade e o respeito da capacidade de suporte do meio ambiente.

A propriedade cumpre sua **função social** quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor. Segundo a Lei 10.257/01, o Estatuto das Cidades, que estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental respeitando as seguintes diretrizes que a Lei traz no artigo 2º:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais.

Neste contexto, o interesse coletivo prevalece sobre o interesse individual, de modo que todas as pessoas tenham direitos de usufruir de um território justo e democrático.

A sustentabilidade das cidades está relacionada com a pressão causada pelo seu desenvolvimento sobre o meio ambiente e os recursos naturais. A **capacidade de suporte** dos ecossistemas mede a possibilidade de absorver e recuperar-se das agressões derivadas da ação humana, implicando em um equilíbrio entre as taxas de emissão e/ou produção de resíduos e as taxas de absorção e/ou regeneração da base natural de recursos. Este equilíbrio é desafiado pelos limites de consumo e produção, os quais estão condicionados ao quantitativo e à dinâmica demográfica, ao mesmo tempo em que se relacionam com o modo de vida urbano e a cultura de consumo que vislumbra valores incompatíveis com a capacidade de fornecimento de recursos da natureza.

MOBILIDADE

No Brasil, os problemas do modelo de mobilidade baseada nos automóveis se refletem em centenas de quilômetros de congestionamento todos os dias. Pensar em mobilidade não é apenas aumentar a infra-estrutura viária, deve-se reconhecer a interdependência entre os transportes, a saúde da população, o meio ambiente e o **direito ao território**.

A necessidade de deslocamento é uma coisa natural e espontânea de todo ser humano. Os motivos que geram os deslocamentos são diversos e entre eles se destacam as atividades como trabalho, lazer, educação, saúde e compras. Pensar em uma mobilidade mais sustentável nos leva a refletir sobre quais estratégias devemos implantar para que haja menor ocupação do espaço público pelo meio de transporte, menor emissão de gases poluentes a atmosfera, diminuição de ruídos emitidos na locomoção do veículo assim como outros fatores requisitos essenciais para a melhoria da qualidade de vida de toda a população.

Como podemos satisfazer a demanda de uma mobilidade mais sustentável?

GESTÃO PARTICIPATIVA

A **cidadania** de base nacional reflete a relação entre direitos dos indivíduos e o Estado territorial, que é concebido, de forma geral, como a personificação política da nação e representa uma associação de compatriotas dotados de poder soberano (**soberania popular**). De acordo com esse paradigma, os cidadãos livres e iguais, nacionais, estão unidos por **valores compartilhados** e **alianças patrióticas**; mostram preferências para o bem-estar de seus co-nacionais que partilham do mesmo território e juntos representam o *nós* e reconhecem os não-nacionais como o *outro*. A concepção de cidadania proposta aqui é aquela ligada a uma noção de ação, isto é, uma defesa da *cidadania ativa*. Mas, o que isso quer dizer? A ideia é afirmar que a ação política no espaço público é condição para a construção do entendimento de cada um enquanto indivíduos livres e iguais. A cidadania, portanto, é exercício; os cidadãos agem politicamente nos espaços que são públicos construindo noções compartilhadas do que seria justo e bom como respostas às suas demandas, interesses e necessidades.

O desejo de mudança das cidades tem que vir da própria comunidade, ou seja, é fundamental que as pessoas enxerguem a importância da sua **participação** e ação efetiva nos processos decisórios, no monitoramento e na avaliação de seu território. Portanto, a gestão das cidades deve se dar de forma participativa articulando a comunidade (movimentos sociais, universidades, escolas, pessoas) , o sistema empresarial e o governo.

Passemos agora para o seguinte movimento: como aplicar essa concepção de cidadania aos problemas que buscamos enfrentar aqui? Qual é a **responsabilidade** de cada indivíduo, dotado de interesses privados, frente à gestão dos objetos que são comuns?